



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.920

Resolve sobre recurso interposto pelo  
aluno **Gleiser Guimarães**.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Gleiser Guimarães**, requerimento nº 19.056/2010, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de quebra de pré-requisito nas disciplinas Manutenção de via permanente ferroviária (CIV451), Projeto Geotécnico (CIV440) e Construções Metálicas II (CIV466).

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente